



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

Santo André, 01 de abril de 2024.

Prezado (a) Conselheiro (a):

No próximo dia **11 de abril de 2024** daremos continuidade a **Reunião Ordinária Permanente (Parcialmente Privativa)** do Conselho Deliberativo, nos termos do disposto no Art. 155 do Estatuto Social do PMFC, para tratar dos assuntos constantes na pauta original da Convocação de 25/03/24, os quais ficaram permanentes desde esta mesma data, para que os mesmos sejam concluídos.

Deverão estar presentes na reunião os Conselheiros em exercício e eventuais Convidados da Presidência do Conselho Deliberativo.

Sua presença é imprescindível!

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 144, Inciso I, letra "c", do novo Estatuto Social do Primeiro de Maio Futebol Clube, são convocados os Conselheiros do PMFC para comparecerem à **Reunião Ordinária Permanente (Parcialmente Privativa)** do Conselho Deliberativo a realizar-se no **ANFITEATRO LINO ANTONIO VEZZÁ** do PMFC no **dia 11 de abril de 2024 (5ª feira) às 18h30m** em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus componentes 44 (quarenta e quatro) Conselheiros; não atingindo este número mínimo; será convocada **segunda convocação para às 19h** com qualquer número de Conselheiros presentes conforme prevê o Artigo 145 do novo Estatuto Social, ressaltando que somente será permitida a entrada de Conselheiros meia hora após a segunda convocação, ou seja, até às **19h30m**, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO ORDINÁRIA PERMANENTE (PARCIALMENTE PRIVATIVA)	
ASSUNTO	
Acomodação/Abertura;	
Leitura da Convocação;	
1.) Análise e Deliberação do Balanço Geral / Prestação de Contas referente ao Exercício / 2023.	

Atenciosamente,

FERNANDO MARTINI
Presidente do Conselho Deliberativo
2022/2024